



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

I N F O R M A Ç Ã O

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei Complementar nº 01/2023, e sancionado através da Lei Complementar nº 143/2023, publicada no Diário Oficial nº 6.322.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

Luciana da Conceição Souza
Assistente de Gabinete da DIRLEG

D E S P A C H O

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa